

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Processo Licitatório nº 069/2019

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019.

Objeto: Contratação de Show com Roni Krauz

Senhor Prefeito

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência para que elaboremos parecer sobre a adesão à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe, o Controle Interno relata e dá a avaliação técnica.

### **RELATOR: SÉRGIO DOS SANTOS**

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para a contratação de Show com Roni Krauz à ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes do Município de Ibicaré.

O Processo encontra-se instituído com os documentos solicitados, solicitação de licitação, relatório de cotação de preços, solicitação de despesas, dispõe sobre a destinação formal do pregoeiro, dispõe sobre o regulamento da modalidade de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show com Roni Krauz à ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes do Município de Ibicaré.

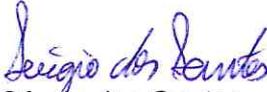
O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show com Roni Krauz à ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes do Município de Ibicaré.

#### **Conclusão**

Assim concluo que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais das fases iniciais, apto para sua publicação e posterior geração de despesa para a municipalidade.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Ibicaré-SC, 12/11/2019

  
Sérgio dos Santos

Controle Interno